TRÊS RIOS
PREFEITURA
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

BIO Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios

Formato Eletrônico regulamentado pela Lei nº 4.498, de 18 de maio de 2018.

www.tresrios.rj.gov.br - Ano LVI - 16 de Novembro de 2026 - Edição OnLine - Nº 2.272

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

RAFAEL DUARTE MARTINS
CHEFE DE GABINETE

FLAVIO JUNQUEIRA PERALTA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ROBERTO CARVALHO PITZER
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

VALDONIER DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SECRETÁRIO DISTRITAL DE BEMPOSTA

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRA MARIA GONÇALVES VEIGA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANDRÉ TADEU DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

LINDERSON SEBASTIÃO ZANARDI BONFANTE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

MARCO ANTONIO SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.486 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. WILLIAN MOREIRA COSTA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Carlos Filipe Elmor Domingues**

R. Rui Barbosa, 176 - Cantagalo, Três Rios - RJ - Tel.:(24) 2251-5100/(24) 2038-0642 (Procon)
25805-000 Site: www.cvtr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.487 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin a ***PETERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Anderson Bento de Medeiros**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***PATRÍCIA MARQUES DE LIMA OLIVEIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Luiz Alberto Barbosa**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.489 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***ANNA LUA VANTINE CUNHA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Flávio Duarte Pinto**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.490 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***SRª ELIANA DIAS DA CRUZ.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Carlos José Alves**

R. Rui Barbosa, 176 - Cantagalo, Três Rios - RJ - Tel.:(24) 2251-5100/(24) 2038-0642 (Procon)
25805-000 Site: www.cvtr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***MARILI FERNANDES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Carlos José Alves**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.492 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***LÍVIA MEDEIROS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.493 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo Condessa do Rio Novo à ***SRª. MARILENE MANES MONAQUEZI.***

Art. 2º - A respectiva Medalha ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Mesa Diretora** ***(Presidente – Antônio Carlos Canavez Coelho, 1º Secretário – Flávio Duarte Pinto e 2º Secretário – Ércules Rodrigues Monteiro)***

R. Rui Barbosa, 176 - Cantagalo, Três Rios - RJ - Tel.:(24) 2251-5100/(24) 2038-0642 (Procon)
25805-000 Site: www.cvtr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.494 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Comenda Barão Ribeiro de Sá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Comenda do Mérito Legislativo Barão Ribeiro de Sá ao ***SR. CARLOS EDUARDO CARNEIRO MACEDO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Mesa Diretora** ***(Presidente – Antônio Carlos Canavez Coelho, 1º Secretário – Flávio Duarte Pinto e 2º Secretário – Ércules Rodrigues Monteiro)***

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.495 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin à ***Srª. ALINE CRISTIANE PEREIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***Drª. MARIANA REIS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Luiz Alberto Barbosa**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.466 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA MENINI.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Ércules Rodrigues Monteiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***DEPUTADO FEDERAL CARLOS ROBERTO RODRIGUES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Flávio Duarte Pinto**

R. Rui Barbosa, 176 - Cantagalo, Três Rios - RJ - Tel.:(24) 2251-5100/(24) 2038-0642 (Procon)
25805-000 Site: www.cvtr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***JOÃO FELIPE DRUMOND ESPINDOLA DE FREITAS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Anderson Bento de Medeiros**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.469 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. SAMUEL SANSEVERINO SOARES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereadora Beatriz Retto Bogossian**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.470 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. GERSON DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Carlos Filipe Elmor Domingues**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.471 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. GERALDO ANTÔNIO SOARES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Josimar Ribeiro Alves**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.472 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. MARCIO SALLES DE ALMEIDA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Rafael Silva Souza**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.473 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. FLAVIO AMANCIO PEREIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Rafael Silva Souza**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.474 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao ***SR. ANTÔNIO CÉSAR DE SOUZA MARTINS.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Sebastião Dias**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.475 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***SRª. DARLA CRISTINA LIMA SOARES DA SILVA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Delson Luis Ramos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.476 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***SRª. MARIA AMÉLIA CALZOLARI DE MELO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Ércules Rodrigues Monteiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.477 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***DRª. THAILA VIEIRA DE SOUZA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Ildo Inês de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.478 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadã Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Trirriense à ***SRª. LARISSA BRANDÃO DOS SANTOS SOUZA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Josimar Ribeiro Alves**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SERPA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: ***Vereador Ildo Inês de Sousa***

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.480 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***2º TENENTE BOMBEIRO MILITAR JOSEIR VELOZO DONATO.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.481 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SARGENTO TIAGO VIEIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Cânavez Coelho
Presidente

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.482 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. ANTÔNIO LUIZ GOMES.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: ***Vereador Sebastião Dias***

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.483 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. FRANCISCO CARLOS GAMA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Mesa Diretora** ***(Presidente – Antônio Carlos Canavez Coelho, 1º Secretário – Flávio Duarte Pinto e 2º Secretário – Ércules Rodrigues Monteiro)***

R. Rui Barbosa, 176 - Cantagalo, Três Rios - RJ - Tel.:(24) 2251-5100/(24) 2038-0642 (Procon)
25805-000 Site: www.cvtr.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.484 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. RENATO ESTANISLAU OLIVEIRA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Delson Luís Ramos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Mérito Legislativo Prefeito Walter Gomes Francklin ao ***SR. CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA.***

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Presidente

Autoria: **Vereador Antônio Carlos Canavez Coelho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 153/2026

OBJETO: Fornecimento de equipamentos audiovisuais destinados ao Setor de Comunicação e Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando atender as necessidades de produção de conteúdo institucional, registros fotográficos e audiovisuais, cobertura de eventos , palestras, seminários, fóruns, cursos, campanhas educativas, ações itinerantes, oficinas, reuniões técnicas, capacitações, conferências municipais e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
DATA DA SESSÃO: 17/11/2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 152/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de Arquitetura e Engenharia para Realização de inspeção especial, elaboração de laudos técnicos, anteprojetos de intervenções localizadas, quantitativos e relatório fotográfico, destinados à avaliação das condições e ao planejamento de futuras intervenções de recuperação estrutural em três Obras de Arte Especiais – OAEs de responsabilidade do Município de Três Rios/RJ, sendo a Ponte do Paraíba (Ponte das Garças), a Ponte Enéas Torno (Ponte do SESI) e o Viaduto Antônio Teixeira Pinto, em conformidade com a ABNT NBR 9452 e demais normas técnicas aplicáveis.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/12/2026 às 8h

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste edital.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/11/2026 às 8h

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras

AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

O Município de Três Rios, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico Nº 144/2026 tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de brinquedos, compreendendo bonecas, carrinhos e bolas, destinados à distribuição gratuita às crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS do Município de Três Rios, durante ação social alusiva ao período natalino.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Empenho nº 374/2026

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Pacotes de Café de 500g e Pacotes de Açúcar de 1kg).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: M.J.A. Comércio Atacadista LTDA / CNPJ n° 18.764.220/0001-57.

VALOR: R$ 1.821,60 (um mil e oitocentos e vinte um reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2026.

PRAZO: De 09/11/2026 a 31/12/2026.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Nota de Empenho derivada da Ata de Registro de Preços nº 4/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89, Resolução nº 783, de 28 de março de 2025 c/c Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Processo Administrativo nº 987/2026.

Antônio Carlos Canavez Coelho
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 155/2026

OBJETO: Aquisição de brinquedos, compreendendo bonecas, carrinhos e bolas, destinados à distribuição gratuita às crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Três Rios/RJ, durante ação social alusiva ao período natalino.
DATA DA SESSÃO: 19/11/2026.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0078/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 930220-28/2026 - PROCESSO 5768/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ 45.806.440/0001-79
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
01	COPO DESCARTÁVEL 200ML, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES., MATERIAL DE POLIESTIRENO P/ APLICAÇÃO DE ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE	CAIXA	235	TEUCOPO	86,00	20.210,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/11/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 20.210,00 *(vinte mil, duzentos e dez reais)*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 930220-28/2026 - PROCESSO 5768/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **BRASIL LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ 63.514.747/0001-88
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
01	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES., MATERIAL DE POLIESTIRENO P/ APLICAÇÃO DE CAFEZINHO	CAIXA	15	MINAS COPO	96,97	1.454,55

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/11/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 1.454,55 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos*)*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 930220-28/2026 - PROCESSO 5768/2026
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **16.813.260/0001-16.**
OBJETO: Eventual aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, dos itens abaixo**:**

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNT R$	PREÇO TOTAL R$
01	TOALHA DE PAPEL 100% CELULOSE, 20CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE LARGURA-COR BRANCA	PACOTES	950	BONNO/CF EMBALAGENS	8,89	8.445,50

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/11/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 8.445,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos*)*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 2019.
Rua Gomes Porto, 225, 8° andar, sala 812, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 225 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos Remanescentes, no valor de R$ 57.054,22 (cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referentes ao Projeto "Direito de Brincar", do Instituto e Creche Amigos do Caminho de Três Rios, custeado com recursos do FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Gomes Porto, nº225, 8° andar – sala 812, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a Reprogramação dos Saldos Remanescentes, no valor de R$ 57.054,22 (cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referentes ao Projeto "Direito de Brincar", do Instituto e Creche Amigos do Caminho de Três Rios, custeado com recursos do FMDCA.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 05 de novembro de 2026.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA-TR

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar – sala 812, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N°223 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação de Suprimento Financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMDCA, para custear despesas relativas ao XCIII Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026, no Município de Três Rios/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Gomes Porto, nº225, 8° andar – sala 812, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Suprimento Financeiro no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes do FMDCA, para custear despesas relativas ao XCIII Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2026, no Município de Três Rios/RJ.

Art. 2º - O suprimento ficará sob a responsabilidade da Servidora **Daniela Curdy de Carvalho**, **matrícula: 124.3722**, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 05 de novembro de 2026.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA-TR

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar – sala 812, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N°226 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação da utilização de Recursos Financeiros provenientes do FMDCA, no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) destinados para a realização das Ações de Natal e eventos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar – sala 812, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprova a utilização de Recursos Financeiros provenientes do FMDCA, no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) destinados para a realização das Ações de Natal e eventos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 05 de novembro de 2026.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA-TR

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Gomes Porto, nº225, 8º andar – sala 812, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N°224 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovação da utilização de Recursos Financeiros provenientes do FMDCA, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinados a aquisição de brinquedos para crianças e adolescentes nas festividades natalinas e atendidos pelas entidades inscritas no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Gomes Porto, n°225, 8° andar – sala 812, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° – Aprova a utilização de Recursos Financeiros provenientes do FMDCA, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinados a aquisição de brinquedos para crianças e adolescentes nas festividades natalina e atendidos pelas entidades inscritas no CMDCA.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 05 de novembro de 2026.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA-TR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
6515/2026	Sec. de Governo – Agência Nacional de Proteção de Dados.	Ofício 392/2025/TIS/TIS/ANPD-Possivel.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade.
2232/2025	Sec. de Governo.	Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis. Volume I e II.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
7466/2025	Sec. de Governo.	Aquisição de Ares Condicionados.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
12598/2026	Secretaria de Planejamento, Projetos e Integração.	Memo. nº 107 Lei Débito p Grande Devedores.	Arquive-se.
12814/2026	Câmara Municipal de Três Rios.	Ofício nº 183/2026-GP.	Arquive-se.
9823/2025	Sec. de Governo.	Aquisição de Água Mineral.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
8679/2026	Sec. de Governo.	Aquisição de Mobiliários.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
8778/2026	Serviço de Informação ao Cidadão – e-Sic.	Solicitação Portal e-Sic.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

13.930/2026	Câmara Municipal de Três Rios.	Ofício nº 197/2026-GP.	Arquive-se.
15.133/2024	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios.	Ofício nº 076/2024/SSPMTR.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
15.094/2025	Câmara Municipal de Três Rios.	Projeto de Lei.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
12.904/2021	Alef de Souza Santos.	Solicita Cessão de Terreno.	Câmara Municipal de Três Rios
4775/2022	Sec. Municipal de Transportes.	Ofício nº 007/2022/SMT.	Câmara Municipal de Três Rios
19.420/2022	Roselene Ribeiro França.	Solicitação para construção em espaço púbico na rua Rinaldi.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
8114/2026	Comitê Perm. de Transparência Pública, Integridade e Compliance – CTPIC.	Fluxo Sic e Ouvidoria.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade
8987/2022	Ilma Coutinho .	Solicitação.	Arquive-se tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA CIVIL

TRÊS RIOS PREFEITURA TRABALHANDO PARA TODOS!

CONVOCAÇÃO 03

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Três Rios/RJ, torna público que, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo nº 001/2026/SMASDH/TR, convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecerem para apresentação de documentos.

Data: **17 a 18 de novembro de 2026**

Horário: Das **10h às 16h**

Local: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ.

Documentação necessária: Os candidatos deverão apresentar os documentos originais e cópias:

1 - Carteira de Identidade (RG);

2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.- Carteira de habilitação profissional e certidão de regularidade de inscrição do referido conselho

4.– Título de Eleitor;

5.– Comprovante de votação na última eleição;

6 – Cadastro do Pis/Pasep – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (Cadastros Ativos);

7.– 1 Foto 3x4 recente;

8.– Comprovante de Escolaridade;

9 – Comprovante de Residência;

10 – Certificado de Reservista (sexo masculino);

11 – Certidão de nascimento e/ou casamento;

12.– Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);

13 – Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

14 – Comprovante de Antecedentes Criminais;

15 – Conta no Banco Itaú;

16 – Certidão de Quitação Eleitoral; e

17 – Certidão de Crimes Eleitorais.



QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG).

- **PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA),** NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

A falta de qualquer documento poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Candidatos Convocados

PSICOLOGO

6º Bianca Torno Bastos

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA CIVIL

TRÊS RIOS PREFEITURA TRABALHANDO PARA TODOS!

CONVOCAÇÃO 07

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) de Três Rios/RJ, torna público que, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo nº 001/2025/SMASDH/TR, convoca os candidatos relacionados abaixo a comparecerem para apresentação de documentos.

Data: **17 e 18 de novembro de 2026**

Horário: Das **10h às 16h**

Local: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada na Rua Gomes Porto, nº 225, 8º andar, sala 808, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ.

Documentação necessária: Os candidatos deverão apresentar os documentos originais e cópias:

1 - Carteira de Identidade (RG);

2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.– Título de Eleitor;

4.– Comprovante de votação na última eleição;

5 – Cadastro do Pis/Pasep – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (Cadastros Ativos);

6.– 1 Foto 3x4 recente;

7.– Comprovante de Escolaridade;

8 – Comprovante de Residência;

9 – Certificado de Reservista (sexo masculino);

10 – Certidão de nascimento e/ou casamento;

11.– Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);

12 – Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

13 – Comprovante de Antecedentes Criminais;

14 – Conta no Banco Itaú;

15 – Certidão de Quitação Eleitoral; e

16 – Certidão de Crimes Eleitorais.

QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG).

- PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

(MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

A falta de qualquer documento poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Candidatos Convocados

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

10º Laura Jandira Ferreira de Jesus Andrade

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SOCIAL

12º Caroline Prudêncio de Souza Ribeiro

13º Lucas dos Santos Souza Sette

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6612/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 35/2026.

OBJETO: Aquisição de Brindes, contemplando diversos itens, destinados ao sorteio entre os servidores desta autarquia, durante a festa de confraternização de fim de ano..

ITEM 1
CONTRATADO: LFONSECA SERVICOS LTDA

CNPJ: 62.812.148/0001-88

VALOR GLOBAL: R$ 9.553,55 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM 2
CONTRATADO: 68.694.230 EDGARD DOS SANTOS NASCIMENTO

CNPJ: 68.694.230/0001-31

VALOR GLOBAL: R$ 3.979,94 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 3
CONTRATADO: PANCHESKI & VOINASKI LTDA.

CNPJ: 50.198.461/0001-99

VALOR GLOBAL: R$ 4.971,06 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos)

ITEM 4
CONTRATADO: LOVRIM COMERCIO LTDA

CNPJ: 35.911.911/0001-55

VALOR GLOBAL: R$ 798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM 5
CONTRATADO: LOVRIM COMERCIO LTDA

CNPJ: 35.911.911/0001-55

VALOR GLOBAL: R$ 2.725,98 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)

ITEM 6

CONTRATADO: 67.534.138 FELIPE GOMES DE OLIVEIRA

CNPJ: 67.534.138/0001-41

VALOR GLOBAL: R$ 785,82 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

ITEM 7

CONTRATADO: SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 62.336.414/0001-43

VALOR GLOBAL: R$ 5.627,58 (cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)

ITEM 8

CONTRATADO: 68.694.230 EDGARD DOS SANTOS NASCIMENTO

CNPJ: 68.694.230/0001-31

VALOR GLOBAL: R$ 893,46 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 29.335,89 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

LUCIANO DE MIRANDA MASCARENHAS
DIRETOR DO SAAETRI

ASSINADO DIGITALMENTE
JONAS MASCARENHAS MACEDO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO